



EDITAL N.º 117/2024
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

--- JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:-----

- - Torna público, que nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do art.º 165.º e n.º 3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência atual do titular do documento de identificação do veículo abaixo indicado, fica o mesmo notificado, por este meio, para, no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, proceder ao seu levantamento mediante prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e seu depósito no estabelecimento *Reparauto – Augusto Silva & Filhos, Lda. localizado na Zona Industrial Polo 1 – Campos, 4920-012 Campos VNC*, sob pena de o mesmo se considerar abandonado. _____

Marca	Matrícula	País
Lada	NS-23-25	Portugal

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - E eu, *Paulo Aires*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 18 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

José Manuel Vaz Carpinteira

